





CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Trata-se de uma medida essencial para garantir o direito à saúde, previsto na Constituição Federal, e para assegurar que a população de Grota de Cima receba atendimento digno e humanizado.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 30 de Outubro de 2025.

ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:125
08245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
Dados: 2025.10.30
00:50:13 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

Reginaldo Fernandes da Silva

Reginaldo Fernandes da Silva

Vereador

RJ
CS

Dani
ABP

Comp Reginaldo



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000